



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.702.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.444, de 22 de setembro de 1999, fica aberto na Secretaria de Sinanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir despesas com a aquisição de uma área de terreno para construção de uma quadra coberta destinada à prática de esportes:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 08.46.228.1.23 - Aquisição de área para construção de quadra de esportes.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infraestrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.702/99).

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação